



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 324/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juízes de Direito para a jurisdição da 5ª Zona Eleitoral – Macaíba/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 2586/2010 (Protocolo PAE n.º 6223/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza LÍLIAN REJANE DA SILVA, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Macaíba, primeira na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 5ª Zona Eleitoral (Macaíba/RN), no período de 17 de maio a 3 de junho de 2010, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que não exerce a titularidade de Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar a Juíza LUIZA CAVALCANTE PASSOS FRYE PEIXOTO, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba, segunda na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 5ª Zona Eleitoral (Macaíba/RN), no período de 4 a 15 de junho de 2010, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que não exerce a titularidade de Zona Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de maio de 2010.

Expedido Ferreira
Presidente